

**ATA DA 2ª CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES  
INSTALADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 31 DE AGOSTO DE 2021  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MEGAFORT DISTRIBUIDORA  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ: 02.782.071/0001-19),  
MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. (CNPJ:  
10.680.229/0001-78), J.M.E EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E  
SERVIÇOS S.A. (CNPJ: 08.342.257/0001-33) e SINDI – SISTEMA  
INTEGRADO DE DISTRIBUIÇÃO S.A. (CNPJ: 17.163.312/0001-19)  
PROCESSO N° 5031860-87.2019.8.13.0079**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 13 horas, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., J.M.E EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A. e SINDI – SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUIÇÃO S.A.**, representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo Dr. Rogeston Inocência de Paula, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial, proposto pelas empresas Recuperandas perante a 1ª Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Registro Públicos da Comarca de Contagem/MG, distribuído sob o n° 5031860-87.2019.8.13.0079, no uso de suas atribuições legais, declarou reabertos os trabalhos da Assembleia Geral de Credores em continuidade à Assembleia instalada no dia 31 (trinta e um) de agosto de 2021, realizada EM AMBIENTE VIRTUAL.

O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 02 (dois) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um) e no site desta Administradora Judicial (<https://inocenciodepaulaadogados.com.br/megafort-info/>). Os procedimentos a serem adotados pelos credores para a participação no conclave virtual foram descritos na manifestação desta Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 23/06/2021, sob o ID n° 4215303000 e foram homologados pelo D. Juízo por meio da decisão de ID n° 4305798003, inserida em 29/06/2021 nos autos da Recuperação Judicial. Foi registrado que os mencionados procedimentos também foram disponibilizados no site da Administradora Judicial em: <https://inocenciodepaulaadogados.com.br/megafort-downloads>.

Em princípio, o Presidente solicitou aos presentes que fosse indicado um dos membros de sua equipe para secretariar a AGC, considerando as dificuldades existentes pela realização da assembleia em ambiente virtual. Em razão disso, o Presidente convidou a Dra. Maria Luisa Costa para secretariar a AGC. Não houve objeção por parte dos credores a esse respeito.

Ato contínuo, apresentou aos presentes os membros da mesa diretora virtual, composta pelo Presidente e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocência de Paula; pelo

DB

MC

RP

GP



CP

DP

CP

LH

DBFY

consultor jurídico da Administradora Judicial, Dr. Dídimo Inocêncio de Paula; pela auxiliar da Administradora nomeada, Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula; pelos procuradores das Recuperandas, Dr. Daniel Báril e Dra. Luisa Siebeneichler Henze; pelo consultor financeiro das Recuperandas, Dr. Douglas Duek; e pela secretária, Dra. Maria Luisa Costa.

Posteriormente, o Presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia, o que foi realizado.

O Presidente informou aos presentes que a AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo por meio do canal da Assemblex no Youtube (<https://www.youtube.com/c/AssemblexBRRecuperacaoJudicial>).

Em seguida, o Presidente informou também que todos os credores ficarão com o microfone desativado e que no momento oportuno será dada a palavra àqueles que quiserem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do “chat”, que fará parte integrante desta ata. Registrou que a ata é lavrada de forma sumária e que os credores que desejarem o registro integral de suas manifestações, deverão enviar suas ressalvas/manifestações por meio do *chat* da plataforma virtual.

Logo após, o Presidente passou a palavra ao consultor financeiro das Recuperandas, Dr. Douglas Duek, que informou que nos últimos tempos foram intensificadas as negociações com os credores de forma a apresentar as melhores alterações ao PRJ, se colocou à disposição dos credores para tirar eventuais dúvidas em relação ao aditivo ao PRJ. Em seguida, solicitou o espelhamento de tela para fazer uma apresentação do aditivo ao PRJ aos credores, ocasião em que explanou as causas do desequilíbrio financeiro das Recuperandas e detalhou a forma de pagamento de cada classe de credores. Explanou sobre as demais condições referentes aos pagamentos aos credores.

O Presidente informou que irá juntar à ata a apresentação relativa ao aditivo ao PRJ.

Foi esclarecido à Dra. Roberta, que os créditos que ultrapassam os 150 salários mínimos receberão até esse limite nos termos da classe I e o que ultrapassar o referido limite será pago nos termos da classe III, com a carência e deságio previsto na referida classe. Esclareceu, também, que a diferença a maior sofrerá o deságio e demais termos da classe III.

A Dra. Graciane, representante do Banco do Brasil, solicitou a palavra e registrou que o aditivo altera as condições do Banco do Brasil, asseverando que para retornar as condições anteriormente previstas, se faz necessário regularizar o que está em atraso. O consultor financeiro asseverou que a Recuperanda não possui condições de pagar o que está em atraso, mas que os juros e parcelas permanecerão os mesmos. Registrou que a ideia é reiniciar o

DB

MC

RP

GP



CP

DP

CP

LH

DBFY

pagamento, que os termos, taxa e prazo permanecem. Asseverou que a partir da homologação do PRJ os pagamentos ao credor Banco do Brasil irão retornar.

A procuradora do Banco do Brasil solicitou que suas falas no chat fossem inseridas na ata: *“Prezados, Banco do Brasil gostaria que ficasse esclarecido que, se para o credor da Classe II se propõe a manutenção das condições contratuais, seria necessária a regularização imediata dos valores em atraso e o pagamento integral dos encargos referentes ao período em atraso, sob pena de falência. Ressaltamos ainda que o crédito do Banco do Brasil atualmente encontra-se distribuído nas classes II e III, segundo a última lista do AJ, sendo o maior valor inserido na classe III. Dessa forma, o pagamento ao credor Banco do Brasil, no seu crédito como um todo, sofre um grande deságio e significativa mudança nas condições de pagamento. Ressalta-se que essa classificação foi motivo de impugnação do Banco do Brasil, que entende ser o seu crédito totalmente extraconcursal. Na possibilidade de retificação da devedora, caso informe que haverá a repactuação dos créditos, sem regularização nos termos do contrato anterior, faz-se necessário clarificar qual será o novo prazo para pagamento.”*  
*“Banco do Brasil ratifica, para que fique registrado em ata, que o PRJ ora em votação, prevê uma significativa mudança no contrato firmado com o Banco do Brasil. Tanto assim é, que o próprio advogado do devedor manifestou que deveríamos “utilizar outro fórum para discutir a repactuação”. Essa é uma tentativa escancarada de tirar o poder de voto de um credor, de forma totalmente ilegal. Outra demonstração de tal fato é que o advogado do devedor reforça a possibilidade de o Banco executar seus créditos por outra via, sendo que somente é possível executar créditos inadimplidos.”*

Em seguida, foi concedida a palavra ao Dr. Daniel, procurador das Recuperandas, que sustentou que o credor Banco do Brasil não terá seu crédito alterado e que a ideia da Recuperanda foi que o referido credor não vote, em decorrência da não alteração dos termos do seu crédito.

O procurador das Recuperandas solicitou que sua fala no chat fosse inserida na ata: *“Prezados, com relação à Classe II, as Recuperandas esclarecem que, no Aditivo ao Plano, não há alteração das condições originais de pagamento do credor integrante da classe. Isso não significa que as parcelas inadimplidas deverão ser pagas em condições distintas das originalmente contratadas. O credor integrante da aludida classe não sofrerá impacto ou alteração nas condições de pagamento por força do plano, de modo que permanecerá a possibilidade de cobrança de eventuais valores inadimplidos em via própria, qual seja, via execução individual.”*

A advogada do Banco do Brasil, asseverou que para que haja a manutenção das condições originais do seu crédito, deverá ocorrer a quitação das parcelas em atraso.

DB

MC

RP

GP



CP

DP

CP

LH

DBFY

O presidente solicitou que tanto a advogada do Banco do Brasil, quanto o advogado das Recuperandas insiram sua manifestação no chat, de forma que não haja dúvidas quanto às alegações colocadas.

A Credora Caixa Econômica Federal, se manifestou por meio do chat, solicitando a suspensão da AGC por pelo menos 30 dias contados da juntada do aditivo ao PRJ nos autos da Recuperação Judicial, para submeter os seus termos aos seus órgãos internos de governança para aprovação ou rejeição do PRJ.

As procuradoras Dra. Camila Gomes e Dra. Roberta Assis também solicitaram a suspensão da AGC para apresentar as modificações a seus clientes.

Inseridas as manifestações dos credores no chat, o Presidente esclareceu, inicialmente, que em 26/11/2021 fora proferida decisão nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Megafort, inserida ao ID nº 7163558081, na qual o D. Magistrado autorizou a possibilidade de se colocar em votação eventual pedido de nova suspensão do conclave, desde que a AGC seja encerrada com a votação do PRJ até o final do exercício de 2021

Posteriormente, asseverou o entendimento da procuradora do Banco do Brasil no sentido de que existe alteração das condições originárias do seu crédito, enquanto o procurador das Recuperandas sustenta que a alteração do PRJ não altera as condições do crédito do referido credor. Foi questionado à Dra. Graciane sobre a supressão do seu direito de voto, que afirmou não concordar com a supressão do seu direito de voto na classe II.

O Dr. Daniel pediu a palavra salientando que se está adentrando em questões jurídicas que não podem ser discutidas na AGC e que a AGC deve prosseguir.

O Presidente salientou que a presente discussão se refere ao crédito do Banco do Brasil na Classe II, e à aplicação ou não da norma do §3º do art. 45 da Lei 11.101/05. Para que não haja alegações de nulidade, informou que irá colher em apartado o voto do Banco do Brasil, apenas em relação ao crédito relacionado na classe II. Asseverou que serão apresentadas duas apurações de votação, a primeira considerando o crédito do Banco do Brasil na Classe II e a segunda excluindo o crédito atribuído ao Banco do Brasil.

O Presidente questionou aos presentes sobre as possibilidades de datas para a retomada dos trabalhos da AGC, alguns credores e o advogado das Recuperandas sugeriram a data do dia 17/12/2021. Apenas a Caixa Econômica Federal solicitou que os s trabalhos da AGC sejam retomados somente após o dia 24/12/21. Foi colocado no chat a impossibilidade de se realizar a AGC durante o recesso forense, tendo em vista a norma do parágrafo segundo do art. 220, do CPC.

DB

MC

RP

GP



CP

DP

CP

LH

DBFY

Após, o Presidente convocou os credores a votarem, por meio da plataforma Assembledx, a proposta de **suspensão da AGC até o dia 17/12/2021, ocasião em que os trabalhos serão retomados às 9 horas, com credenciamento de 7 às 9 horas**. Ressaltou que os credores poderão optar por “SIM”, “NÃO” e “ABSTENÇÃO” e que eventuais ressalvas deverão ser feitas via “chat” até o final da assembleia, para serem anexadas à ata, não sendo admitidas ressalvas posteriores. Além disso, ponderou-se que aqueles credores presentes na instalação da presente AGC e ausentes nesta oportunidade terão seus votos computados como **ABSTENÇÃO**.

Encerrada a votação, ouvidos todos os credores que solicitaram a palavra via *chat*, o Presidente indagou à Assembledx a aferição do quórum de votação obtendo a seguinte resposta:

- Votação contemplando o crédito do Banco do Brasil na Classe II: **se encontram representados nesta Assembleia os credores titulares de R\$ 132.834.514,02, dentre os quais R\$ 75.914.433,03 (57,15%) APROVARAM o pedido de suspensão desta Assembleia até o dia 17/12/2021, data em que os trabalhos serão retomados.**
- Votação excluindo-se o crédito do Banco do Brasil na Classe II: **se encontram representados nesta Assembleia os credores titulares de R\$ 122.022.514,02, dentre os quais R\$ 75.914.433,03 (62,21%) APROVARAM o pedido de suspensão desta Assembleia até o dia 17/12/2021, data em que os trabalhos serão retomados.**

Dito isso, o Presidente informou que, independente do cenário de votação – incluindo ou excluindo o crédito do Banco do Brasil na Classe II, a pretensão das Recuperandas **foi acolhida pela maioria dos créditos representados, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, ficando sobrestada a presente Assembleia de Credores até o dia 17/12/2021, ocasião em que serão retomados os trabalhos, por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 7h as 9h e início da assembleia às 9h.**

Esclareceu, ainda, que o acesso à plataforma se dará por meio dos dados de acesso (*login* e senha) já enviados pela Assembledx e que eventuais alterações na representação dos credores presentes na segunda convocação deverão ser solicitadas à Administradora Judicial com 48 horas de antecedência à AGC em continuação. Os credores que não comparecerem (por si ou por procurador), terão seu voto considerado como “abstenção”.

DB

MC

RP

GP



CP

DP

CP

LH

DBFY

Para assinatura da ata, foram convidados 02 (dois) credores de cada classe presente, para os quais a ata será encaminhada por meio do e-mail já cadastrado para assinatura digital, GILMAR INACIO DE PAIVA e AMILTON ALVES DOS REIS (Classe I); BANCO DO BRASIL S.A. (Classe II), BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e BANCO DO BRASIL S.A. (Classe III).

Ato contínuo, requereu a leitura desta ata pela secretária. O Presidente solicitou que os presentes se manifestassem via chat se há alguma objeção à ata de AGC. Diante das manifestações do chat, esclareceu, novamente, que a ata é lavrada de forma sumária e que o chat será impresso, juntado aos autos e faz parte integrante da ata. De toda forma, foram feitas as adequações requeridas pela advogada do Banco do Brasil S.A. e a inserção da fala do advogado das Recuperandas no corpo desta ata.

Diante de nada mais ter sido requerido, o Presidente determinou o encerramento da presente ata.

Em seguida, o Presidente encerrou a assembleia às 15h e 43min, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ ([www.inocenciodepaulaadogados.com.br](http://www.inocenciodepaulaadogados.com.br)) e juntada nos autos da RJ no prazo legal.

**Administradora Judicial**

Dr. Rogeston Inocêncio de Paula (Responsável pela Condução do Processo)

**Consultor Jurídico**

Dr. Dídimo Inocêncio de Paula

**Auxiliar da Administradora Judicial**

Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula

**Secretária**

Dra. Maria Luisa Costa

DB

MC

RP

GP

CP

DP

CP

LH

DBFY

**Procuradores das Recuperandas**

*Daniel B*

Dr. Daniel Báril

*Luisa H*

Dra. Luisa Siebeneichler Henze

*Douglas B*

**Consultor Financeiro das Recuperandas**

Dr. Douglas Duek

**Credores da Classe I**

*Gilmar Inacio de Paiva*

Gilmar Inacio de Paiva

*Amilton Alves Dos Reis*

Amilton Alves Dos Reis

**Credores da Classe II**

*Graciane P*

Banco do Brasil S.A.

**Credores Classe III**

*Fabio Y*

Banco Santander (Brasil) S.A.

*Graciane P*

Banco do Brasil S.A.

*DB*

*MC*

*RP*

*GP*

*Gilmar Inacio de Paiva*

*CP*

*DP*

*CP*

*LH*

*DBFY*

Página de assinaturas



**Rogeston Paula**  
971.462.006-63  
Signatário



**Daniel Báril**  
811.835.260-91  
Signatário



**Graciane Pereira**  
007.958.220-65  
Signatário



**Wilce Neto**  
041.592.286-07  
Signatário



**Camila Prado**  
065.755.086-85  
Signatário



**Didimo Paula**  
002.087.876-15  
Signatário



**Cristiene Paula**  
040.212.126-04  
Signatário



**Luisa Henze**  
008.548.250-10  
Signatário



**Douglas Bueno**



**Fabio Yano**
















226.097.898-31  
Signatário

420.515.208-60  
Signatário















**Maria Costa**  
121.507.146-98  
Signatário

## HISTÓRICO

- | Timestamp               | Icon  | Event   |
|-------------------------|---|---|
| 29 nov 2021<br>15:53:55 |    | <b>Renato Curcio Moura</b> criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)  |
| 29 nov 2021<br>15:55:35 |   | <b>Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula</b> (E-mail: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) visualizou este documento por meio do IP 186.206.145.57 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 29 nov 2021<br>15:56:24 |  | <b>Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula</b> (E-mail: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) assinou este documento por meio do IP 186.206.145.57 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.    |
| 29 nov 2021<br>15:55:18 |  | <b>Daniel Báril</b> (E-mail: daniel.baril@silveiro.com.br, CPF: 811.835.260-91) visualizou este documento por meio do IP 170.233.230.245 localizado em Rio Grande do Sul - Brazil.  |
| 29 nov 2021<br>15:56:31 |  | <b>Daniel Báril</b> (E-mail: daniel.baril@silveiro.com.br, CPF: 811.835.260-91) assinou este documento por meio do IP 170.233.230.245 localizado em Rio Grande do Sul - Brazil.   |
| 29 nov 2021<br>15:55:59 |  | <b>Graciane Arenhart Pereira</b> (E-mail: graciarenhart@bb.com.br, CPF: 007.958.220-65) visualizou este documento por meio do IP 170.66.1.231 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.                                       |
| 29 nov 2021<br>15:56:56 |  | <b>Graciane Arenhart Pereira</b> (E-mail: graciarenhart@bb.com.br, CPF: 007.958.220-65) assinou este documento por meio do IP 170.66.1.231 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.  |
| 29 nov 2021<br>15:55:25 |  | <b>Wilce Paulo Léo Neto</b> (E-mail: wlaa@wladvogados.com.br, CPF: 041.592.286-07) visualizou este documento por meio do IP 177.182.212.8 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.   |
| 29 nov 2021<br>16:00:29 |  | <b>Wilce Paulo Léo Neto</b> (E-mail: wlaa@wladvogados.com.br, CPF: 041.592.286-07) assinou este documento por meio do IP 177.182.212.8 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.  |
| 29 nov 2021<br>15:55:20 |  | <b>Camila Gomes de Souza Filgueira Prado</b> (E-mail: filgueiraesilvaadvocacia@gmail.com, CPF: 065.755.086-85) visualizou este documento por meio do IP 187.86.245.142 localizado em Lagoa Santa - Minas Gerais - Brazil.               |
| 29 nov 2021<br>16:01:02 |  | <b>Camila Gomes de Souza Filgueira Prado</b> (E-mail: filgueiraesilvaadvocacia@gmail.com, CPF: 065.755.086-85) assinou este documento por meio do IP 187.86.245.142 localizado em Lagoa Santa - Minas Gerais - Brazil.                  |



- 29 nov 2021**  
15:57:25  **Didimo Inocencio de Paula** (E-mail: [didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br), CPF: 002.087.876-15) visualizou este documento por meio do IP 186.206.145.57 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 29 nov 2021**  
15:57:32  **Didimo Inocencio de Paula** (E-mail: [didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br), CPF: 002.087.876-15) assinou este documento por meio do IP 186.206.145.57 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 29 nov 2021**  
15:55:06  **Cristiene Julia Gonçalves de Paula** (E-mail: [cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br), CPF: 040.212.126-04) visualizou este documento por meio do IP 186.206.145.57 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 29 nov 2021**  
15:55:12  **Cristiene Julia Gonçalves de Paula** (E-mail: [cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br), CPF: 040.212.126-04) assinou este documento por meio do IP 186.206.145.57 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 29 nov 2021**  
15:54:46  **Luisa Siebeneichler Henze** (E-mail: [luisa.henze@silveiro.com.br](mailto:luisa.henze@silveiro.com.br), CPF: 008.548.250-10) visualizou este documento por meio do IP 170.233.230.245 localizado em Rio Grande do Sul - Brazil.
- 29 nov 2021**  
15:54:55  **Luisa Siebeneichler Henze** (E-mail: [luisa.henze@silveiro.com.br](mailto:luisa.henze@silveiro.com.br), CPF: 008.548.250-10) assinou este documento por meio do IP 170.233.230.245 localizado em Rio Grande do Sul - Brazil.
- 29 nov 2021**  
15:56:32  **Douglas Duek Silveira Bueno** (E-mail: [douglas@quist.com.br](mailto:douglas@quist.com.br), CPF: 226.097.898-31) visualizou este documento por meio do IP 179.241.215.85 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 29 nov 2021**  
15:56:35  **Douglas Duek Silveira Bueno** (E-mail: [douglas@quist.com.br](mailto:douglas@quist.com.br), CPF: 226.097.898-31) assinou este documento por meio do IP 179.241.215.85 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 29 nov 2021**  
15:55:08  **Fabio Naoto Yano** (E-mail: [fabio.yano@csalaw.adv.br](mailto:fabio.yano@csalaw.adv.br), CPF: 420.515.208-60) visualizou este documento por meio do IP 189.79.98.128 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 29 nov 2021**  
15:55:18  **Fabio Naoto Yano** (E-mail: [fabio.yano@csalaw.adv.br](mailto:fabio.yano@csalaw.adv.br), CPF: 420.515.208-60) assinou este documento por meio do IP 189.79.98.128 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 29 nov 2021**  
15:55:09  **Maria Luisa Costa** (E-mail: [marialuisa@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:marialuisa@inocenciodepaulaadogados.com.br), CPF: 121.507.146-98) visualizou este documento por meio do IP 186.206.145.57 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 29 nov 2021**  
15:55:53  **Maria Luisa Costa** (E-mail: [marialuisa@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:marialuisa@inocenciodepaulaadogados.com.br), CPF: 121.507.146-98) assinou este documento por meio do IP 186.206.145.57 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.



11:30:35 De RAFAEL TREMANTE SANTANA : Bom dia, poderia confirmar se está ok a Habilitação da Credora Mundial

11:40:04 De PATRICIA SIQUEIRA VALLE : Boa dia a todos! Credenciamento de KIAN Importação Ltda. realizado. Até breve. Patrícia Valle, OAB/RJ 113.915.

11:44:10 De Assemblex LTDA : Bom dia Dr. Rafael, sim. Confirmado!

11:44:46 De Assemblex LTDA : Bom dia Dra. Patricia, confirmado o credenciamento!

11:57:47 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : Olá, bom dia

11:58:10 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : Gostaria de testar áudio e vídeo.

11:59:31 De Aline Dias de Andrade : Ja utilizei a plataforma anteriormente , obrigada

12:01:56 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : Prezados, gentileza encaminhar o link para acesso à AGC pelo youtube.

12:03:08 De Assemblex LTDA : Segue o link Dra. Graciane

12:03:09 De Assemblex LTDA : <https://youtu.be/1tBCmnLp-0w>

12:06:49 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : Obrigada

12:56:12 De Rogeston Paula : Boa tarde a todos.

12:56:29 De Daniel Báril : Boa tarde!

12:56:48 De ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE : Boa tarde

13:06:31 De Rogeston Paula : Dr. Bruno, o senhor está me ouvindo?

13:06:46 De LEONARDO MATOS DE LIZ RIBEIRO : O microfone está desativado

13:07:07 De Rogeston Paula : O microfone está ativado.

13:07:18 De LEONARDO MATOS DE LIZ RIBEIRO : agora sim, mas ainda está sem som

13:10:18 De LEONARDO MATOS DE LIZ RIBEIRO : aqui parece que veio o áudio agora. Precisava apertar em mais um botão (Join audio)

13:10:31 De LEONARDO MATOS DE LIZ RIBEIRO : talvez mais alguém esteja nesta situação

13:21:55 De PAULINE MARIA GOMES CASTRO ALVES : não está espelhando imagem

13:22:17 De GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA : Não estou vendo a apresentação.

13:22:20 De ALINE NUNES MACIEL : não aparece nada

13:22:20 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : Não vejo a apresentação

13:22:27 De LEONARDO MATOS DE LIZ RIBEIRO : a tela está preta

13:22:49 De Daniel Báril : Por aqui a apresentação está funcionando.

13:24:55 De AUGUSTO GABRIEL KOCH : Não estamos visualizando a apresentação

13:24:57 De GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA : Antes de iniciar a apresentação é necessário espelhar o plano. Continuo sem ve.

13:24:59 De Ana Maria de Oliveira Santos : Tambem nao vejo a apresentacao, e o video esta travando muito

13:25:01 De RODRIGO REZENDE E SANTOS : Não consigo ver

13:25:02 De ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE : o aditivo esta nos documentos importantes

13:34:30 De ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE : A questão dos créditos trabalhistas (valores) superiores a 150 salários serão inclusos na classe quirografários, não entendi bem esse ponto!!

13:36:42 De GILMAR MARQUES DE ARAUJO : quando pediram prazo era para melhorar a proposta!! vem com isso

13:39:56 De ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE : A diferença fica com deságio de 75%? !

13:40:54 De ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE : ficou sim

13:41:08 De ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE : obrigada

13:41:40 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : Gostaria da palavra

13:41:44 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : Banco do Brasil

13:41:47 De WILCE PAULO LEO NETO : Boa tarde Dr. Rogeston.

13:44:53 De Daniel Báril : Solicito a palavra.

13:48:01 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : Gostaria da palavra novamente.

13:49:35 De WILCE PAULO LEO NETO : Dr. Rogestou, boa tarde.

13:49:48 De WILCE PAULO LEO NETO : Gostaria da palavra, mas se quiser, posso incluir pelo chat...

13:49:56 De WILCE PAULO LEO NETO : Inclusive para que fique melhor registrado.

13:49:58 De CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA : Boa tarde a todos! Houve uma recente consulta no autos sobre a possibilidade de se colocar em votação um novo pedido de suspensão, o qual foi autorizado pelo MM. Juízo da recuperação por meio de Despacho proferido em 26/11. Esse pedido será deliberado?

13:50:14 De CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA : nos autos\*

13:52:41 De Rogeston Paula : Dr. Wilce, caso queira, pode colocar sua manifestação aqui no chat. Obrigado.

13:53:40 De WILCE PAULO LEO NETO : OK

13:53:42 De WILCE PAULO LEO NETO : Já li o novo plano de Recuperação Judicial, entendi a apresentação, contudo não concordo com o deságio e nem com a inserção do valor que ultrapassar 150 salários mínimos na Classe 3.

13:54:33 De iPhone de Ricardo : Bem lembrada a possibilidade de nova suspensão

13:54:48 De WILCE PAULO LEO NETO : Gostaria que ficasse registrado em Ata minha manifestação, por gentileza.

13:54:52 De RENAN MOREIRA PORTES : Como representante da CAIXA, questiono se haverá prazo para submeter as alterações propostas à nova deliberação. Informo necessário prazo de, pelo menos, 30 dias, da data de apresentação nos autos, para submeter as novas condições do plano para análise e decisão interna.

Solicitamos, ainda, que conste em ata as seguintes ressalvas:

- A CAIXA reserva-se a prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação mesmos

- A CAIXA discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas, se for o caso

13:54:55 De iPhone de Ricardo : A recuperando poderia se manifestar a respeito?

13:55:00 De RENAN MOREIRA PORTES : - A CAIXA discorda da votação de novo plano de recuperação judicial ou contraproposta ao plano de recuperação judicial vigente sem a concessão de tempo hábil (pelo menos 30 dias) para análise e governança interna, fato que última seu voto pela rejeição do plano de recuperação judicial, sem manifestação de mérito

- A CAIXA ressalva que, a fim de que possa deliberar adequadamente em seus órgãos internos de governança pela aprovação ou rejeição de qualquer minuta ou versão de plano de recuperação judicial apresentado nos autos, seja um plano consolidado ou um plano individual de qualquer Recuperanda, precisa de pelo menos 30 dias contados da data de sua apresentação nos autos.

13:56:36 De WILCE PAULO LEO NETO : Gostaria que ficasse registrado em Ata minha manifestação, por gentileza, como RESSALVA.

13:58:16 De WILCE PAULO LEO NETO : Diante deste novo cenário proposto, acredito seja melhor uma nova suspensão para que o plano seja revisto quanto aos argumentos por mim levantados.

14:00:52 De WILCE PAULO LEO NETO : A Classe 1 jamais poderia sofrer qualquer deságio e muito menos ser inserida, ainda que parcialmente, na Classe 3, independentemente do valor devido.

14:02:10 De Rogeston Paula : Doutores informo que estou aguardando a manifestação da Dra. Graciane e do Dr. Daniel procurador das Recuperandas para poder prosseguir e verificar os pedidos do senhor Dr. Wilce e do procurador da CEF.

14:02:53 De CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO : Gostaria de solicitar a suspensão da assembleia para levar ao conhecimento dos meus clientes, o plano apresentado, visto que as alterações referentes a Classe I são significativas.

14:03:10 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : Prezados, Banco do Brasil gostaria que ficasse esclarecido que, se para o credor da Classe II se propõe a manutenção das condições contratuais, seria necessária a regularização imediata dos valores em atraso e o pagamento integral dos encargos referentes ao período em atraso, sob pena de falência. Ressaltamos ainda que o crédito do Banco do Brasil atualmente encontra-se distribuído nas classes II e III, segundo a última lista do AJ, sendo o maior valor inserido na classe III. Dessa forma, o pagamento ao credor Banco do Brasil, no seu crédito como um todo, sofre um grande deságio e significativa mudança nas condições de pagamento. Ressalta-se que essa classificação foi motivo de impugnação do Banco do Brasil, que entende ser o seu crédito totalmente extraconcursal.

Na possibilidade de retificação da devedora, caso informe que haverá a repactuação dos créditos, sem regularização nos termos do contrato anterior, faz-se necessário clarificar qual será o novo prazo para pagamento.

14:04:07 De ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE : Diante do novo aditivo apresentado, o qual trouxe grandes alterações, quanto aos créditos trabalhistas classe I, e Diante deste novo cenário proposto, acredito seja melhor uma nova suspensão para que o plano seja revisto.

A Classe 1 jamais poderia sofrer qualquer deságio e muito menos ser inserida, ainda que parcialmente, na Classe 3, independentemente do valor devido.

14:05:12 De LEONARDO MATOS DE LIZ RIBEIRO : Considerando que o aditivo foi juntado nos autos há poucos dias, gostaria de saber se será colocada em pauta a possibilidade de nova suspensão da AGC, conforme requisitado pelo administrador judicial e autorizado pelo magistrado

14:05:43 De Daniel Báril : Prezados, com relação à Classe II, as Recuperandas esclarecem que, no Aditivo ao Plano, não há alteração das condições originais de pagamento do credor integrante da classe. Isso não significa que as parcelas inadimplidas deverão ser pagas em condições distintas das originalmente contratadas. O credor integrante da aludida classe não sofrerá impacto ou alteração nas condições de pagamento por força do plano, de modo que permanecerá a possibilidade de cobrança de eventuais valores inadimplidos em via própria, qual seja, via execução individual.

14:05:59 De PAULINE MARIA GOMES CASTRO ALVES : Doutores, boa tarde. Todos estavam cientes da data de apresentação do novo Aditivo, a qual restou registrada na Ata da última Assembleia. Não se justifica nova suspensão por esta razão.

14:06:33 De iPhone de Ricardo : Pertinente deliberar sobre nova suspensão

14:06:35 De LEONARDO MATOS DE LIZ RIBEIRO : acredito que isso deva ser objeto de votação

14:08:13 De ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE : A mudança quanto aos créditos trabalhista muito significativa, praticamente novo plano!!

14:13:38 De Quist Investimentos : pedimos a todos os credores que estão ligando e mandando mensagem sobre a possível suspensão, se manifestar aqui no chat e aguardar o Dr Rogeston responder

14:19:04 De PAULINE MARIA GOMES CASTRO ALVES : A Recuperanda está tentando induzir os credores à erro no tocante ao voto do Banco do Brasil. A previsão do plano de que as condições estão inalteradas não condizem com a realidade. Sugiro votação em dois cenários.

14:19:13 De GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA : Sou à favor da suspensão.

14:19:50 De GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA : Entendo que precisamos de mais prazo para analisar o aditivo.

14:22:37 De ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE : sou a favor da suspensão tendo em vista a alteração do plano no tocante ao pagamento dos credores classe I, houve mudança ao plano original de forma prejudicial a esses credores.

14:22:42 De GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA : Todo muno vota agora?

14:24:41 De PATRICIA SIQUEIRA VALLE : Não será observado o recesso forense?

14:24:54 De CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA : Sr. Administrador Judicial, essa sugestão de datas não "esbarraria" no §2º do art 220 do CPC?

14:26:07 De LEONARDO MATOS DE LIZ RIBEIRO : somos favoráveis à data do dia 17/12

14:26:17 De Denise Castellano : dia 17, por favor

14:26:20 De PATRICIA SIQUEIRA VALLE : Dia 17/12 também.

14:27:10 De ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE : Dia 17/12/2021 ok

14:27:35 De RENAN MOREIRA PORTES : esta data não atende ao tempo necessário para os trâmites internos na CAIXA. solicitamos, no mínimo, 30 dias para estra nova análise.

14:27:45 De RENAN MOREIRA PORTES : \*esta

14:28:19 De WILCE PAULO LEO NETO : Da minha parte não tenho objeção quanto à data do dia 17/12.

14:28:31 De WILCE PAULO LEO NETO : Gostaria somente que constassem as minhas ressalvas lançadas acima...

14:28:50 De GRACIANE ARENHART PEREIRA :

Banco do Brasil ratifica, para que fique registrado em ata, que o PRJ ora em votação, prevê uma significativa mudança no contrato firmado com o Banco do Brasil. Tanto assim é, que o próprio advogado do devedor manifestou que deveríamos "utilizar outro fórum para discutir a repactuação". Essa é uma tentativa escancarada de tirar o poder de voto de um credor, de forma totalmente ilegal. Outra demonstração de tal fato é que o advogado do devedor reforça da possibilidade de o Banco executar seus créditos por outra via, sendo que somente é possível executar créditos inadimplidos.

14:29:56 De GILMAR MARQUES DE ARAUJO : cada vez mais desacreditado da parte judicial !!! estao de brincadeira

14:31:16 De GILMAR MARQUES DE ARAUJO : brasil nao é para amadores.

14:31:36 De PATRICIA SIQUEIRA VALLE : Uma dúvida ... o credenciamento dura quantos minutos?

14:34:08 De PATRICIA SIQUEIRA VALLE : Obrigada!

14:34:28 De Diego Thomas - Assemblex : Drs segue o link para realizar a votação!

<https://inocenciodepaula.assemblex.online/>

Segue o contato do nosso suporte via WhatsApp!

48 33728910

14:43:10 De LEONARDO MATOS DE LIZ RIBEIRO : a votação foi encerrada?

14:44:00 De Luiz - Assemblex Ltda : Estamos aguardando um ultimo voto Dr.

14:44:59 De LEONARDO MATOS DE LIZ RIBEIRO : Certo. Temos previsão de tempo para encerramento caso o credor não vote? Ou será que já teríamos o resultado considerando o montante já computado?

14:45:12 De Luiz - Assemblex Ltda : Ela já está em nosso suporte Dr.

14:45:22 De LEONARDO MATOS DE LIZ RIBEIRO : ah, certo. Obrigado pela informação

14:53:25 De WILCE PAULO LEO NETO : OK

14:57:38 De GILMAR MARQUES DE ARAUJO : abraço!!! so para constar que ja estou consado de ser enganado! agora esperar o dia 17 para ser enrolado de novo...

15:12:49 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : Precisa corrigir uma fala do Banco do Brasil lá no início.

15:13:48 De Rogeston Paula : Doutores ao final, iremos verificar as possíveis correções.

15:21:01 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : Peço a palavra.

15:23:23 De LEONARDO MATOS DE LIZ RIBEIRO : Apenas da parte alterada

15:23:32 De LEONARDO MATOS DE LIZ RIBEIRO : acredito que seria o caso

15:33:53 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : Olá

15:33:58 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : havia caído minha conexão

15:34:00 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : retornei

15:34:07 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : pode mostrar novamente?



15:35:02 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : Sim, isso está OK.

15:35:03 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : porém

15:35:16 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : foram inseridas as manifestações do devedor no chat, correto?

15:35:24 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : As nossas tbm foram inseridas?

15:35:31 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : Precisamos tratamento igualitário

15:35:43 De LEONARDO MATOS DE LIZ RIBEIRO : o chat acompanha a ata

15:35:51 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : Foi uma conversa com inicio, meio e fim.

15:36:02 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : Se foi inserida a resposta deles, tem que constar minhas considerações

15:36:25 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : Por gentileza, peço inserir, pois uma pequena parte da conversa causa interpretação diferente.

15:37:22 De GRACIANE ARENHART PEREIRA : Gostaria que fosse inserida a conversa inteira realizada no chat. Apenas isso. Pois a fala sozinha do Dr Daniel fica fora de contexto. Ok, agradeço.

15:44:13 De LEONARDO MATOS DE LIZ RIBEIRO : Obrigado. Boa tarde a todos!

15:44:16 De PATRICIA SIQUEIRA VALLE : Boa tarde a todos!

15:44:31 De Geraldo Roberto : Boa tarde a todos!

15:58:27 De WILCE PAULO LEO NETO : Dr. Rogeston.

15:58:45 De WILCE PAULO LEO NETO : Tambem fiz algumas considerações/ressalvas, mas que não constaram em ata...

15:59:00 De WILCE PAULO LEO NETO : O conteúdo do CHAT será integralmente anexado à ata ou não??

16:00:07 De Rogeston Paula : Sim!

16:00:17 De WILCE PAULO LEO NETO : OK. Obrigado

16:00:20 De WILCE PAULO LEO NETO : Vou assinar agora.

16:00:42 De WILCE PAULO LEO NETO : Já assinei...

16:01:28 De CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO : assinado



**Laudo de Credenciamento**  
*Assembleia Geral de Credores - Grupo Megafort - Continuidade 29/11/2021*

Contagem, 29/11/2021

**Total Geral**

Total de Credores: **1508** / Total de Presentes: **98**

**6.50%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **441.675.584,27** / Total do valor dos Presentes: **122.022.514,02**

**27.63%** dos valores Presentes

**Classe I - Trabalhista**

Total de Credores: **583** / Total de Presentes: **67**

**11.49%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **32.548.612,74** / Total do valor dos Presentes: **2.313.658,94**

**7.11%** dos valores Presentes

**Classe II - Garantia Real**

Total de Credores: **1** / Total de Presentes: **0**

**0%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **10.812.000,00** / Total do valor dos Presentes: **0,00**

**0%** dos valores Presentes

**Classe III - Quirografário**

Total de Credores: **504** / Total de Presentes: **31**

**6.15%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **396.743.913,51** / Total do valor dos Presentes: **119.708.855,08**

**30.17%** dos valores Presentes

**Classe IV - Microempresa**

Total de Credores: **417** / Total de Presentes: **0**

**0%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.571.058,02** / Total do valor dos Presentes: **0,00**

**0%** dos valores Presentes

---



**Laudo de Credenciamento**  
Assembleia Geral de Credores - Grupo Megafort - Continuidade 29/11/2021

Contagem, 29/11/2021

**Presentes ( 98 )**

<b>Classe I - Trabalhista</b>		
<b>Nome</b>	<b>Procurador</b>	<b>Créditos</b>
TASSO JOSE LOPES CANCADO JUNIOR	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	7.725,11
LILIANE APARECIDA NETO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4.156,43
AMILTON ALVES DOS REIS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3.927,83
ALBERT ROCHA PEREIRA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	5.583,55
ALEXANDRE MAURO PINTO DE ASSIS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	11.015,92
ALINE BATISTA GONCALVES	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4.285,43
ALTAMIRO FRANCISCO DA ASSUNCAO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3.025,97
ANA PAOLA FERNANDES BARBOSA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	13.870,10
CARLOS AUGUSTO PEREIRA SOARES	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3.338,99
EDSON MOTA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3.789,04
EMERSON PEREIRA DIOGO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	2.857,01
ERICK BATISTA CAMILO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3.867,56
GEORGEM LUIZ REINALDO TAURINO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	12.035,98
GERALDO DE DEUS FREITAS CAMPOS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	2.044,84
GERALDO MAGELA DE CARVALHO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3.798,72
HALOISIO MARQUES COSTA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6.468,04
IRENE CANDIDA DE JESUS MARTINS DIAS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3.494,40
ISRAEL PEDRO PROFETA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6.726,28
JONATHAN ALVES DA SILVA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4.285,43
JOSE APARECIDO DE SOUSA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4.077,03
JOSE GERALDO GUEDES	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6.355,06
LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4.536,86
MARCIO JUNIO DOS SANTOS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3.568,91
MAURICIO DIAS LACERDA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6.131,40
MICHAEL DOUGLAS BASTOS DA SILVA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4.359,06
RONALDO GOMES DA ROCHA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	8.882,64
SEBASTIAO JOVANE AZEVEDO FILHO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3.541,36
THALES BATISTA RODRIGUES DE AGUILAR	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3.463,45
HIGOR DOS SANTOS DA SILVA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4.718,05
LILIAN CALDEIRA DE OLIVEIRA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	2.815,20
MARCIO SALVADOR DA ROCHA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	1.906,81
ROMULO ANTONIO FERRAZ	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6.435,29

ZILMAICON SOUZA DOS SANTOS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6.204,30
DINILSON OTAVIO DA SILVA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4.365,60
DIVALDO GONCALVES SIQUEIRA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4.558,52
RONIVON ESTEVAM MACHADO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	1.493,71
CINTHIA RODRIGUES	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	2.697,90
GILMAR MARQUES DE ARAUJO	GILMAR MARQUES DE ARAUJO	100.000,00
MENDONCA E DE PAULA ADVOCACIA	LEONARDO VILELA DE PAULA	290.000,00
WESLEY GUILHERME ROSA PEIXOTO	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	15.875,05
ROMULO ALBERTO ARAUJO	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	8.050,91
INGRID SANTOS CAMILO	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	14.515,13
FERNANDO TEODORO DA SILVA	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	6.430,22
FABIANO DUARTE DE SOUZA	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	6.013,32
CAIO MARCIO DE JESUS	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	4.905,80
LAZARO ALVES DA SILVA	LUANA ALVES DE SOUZA	20.000,00
DUVAGNER OLIVEIRA DA SILVA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	1.007,41
WILLIAN ROBERTO DE OLIVEIRA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	27.000,00
RUBENS GONCALVES DA COSTA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	75.913,60
RONALDO DA SILVA SANTOS	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	2.500,00
WELITON OLIVEIRA BORGES	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	8.093,61
JOSE MANOEL DA SILVA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	2.000,00
WESNEY LIMA BORGES	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	15.400,00
WASHINGTON DE MELO ALVES COSTA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	254.456,95
DELMARQUES BARCELOS RODRIGUES	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	84.264,97
ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	18.640,16
EUDINANDES PEREIRA COUTO	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	57.500,00
CLEBER FERREIRA DAS NEVES	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	80.996,14
MOACIR CARNEIRO FILHO	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	5.000,00
VALDIVINO REZENDE PINHEIRO	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	57.500,00
SEBASTIAO VIEIRA CARVALHAES	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	5.000,00
IZAILTON DA LUZ MOURA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	8.000,00
RAMON RAMOS AREBALO	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	311.727,27
LUCIANO SILVA FIGUEIREDO	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	845,81
GILMAR INACIO DE PAIVA	WILCE PAULO LEO NETO	40.000,00
FABIANO ROGERIO DE CASTRO	WILCE PAULO LEO NETO	75.000,00
WENILTON GERALDO DA CRUZ	WILCE PAULO LEO NETO	530.614,81

### Classe II - Garantia Real

Nome	Procurador	Créditos
<b>Classe III - Quirografário</b>		
Nome	Procurador	Créditos
UNILEVER BRASIL LTDA FOODS	ALINE NUNES MACIEL	916.267,43
LEMONS E RAGO LTDA. ( PROD.IDEAL )	ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	12.367,89

DISTRIBUIDORA DE BEB F ANTON CHIA EIRELI	AUGUSTO GABRIEL KOCH	44.175,28
SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINH	BARBARA MARQUES PINHEIRO CORADELLO	469.651,09
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	CARLOS JOSE SALLES DA SILVA	63.915,21
DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	15.653,80
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	130.124,78
HENKEL LTDA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	23.477,49
INTERFOOD IMPORTACAO LTDA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	234.092,88
PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	57.186,44
IND. DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO	DENISE CASTELLANO MARQUES DA CRUZ	29.493,10
SNC INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	EMERSON MACHADO DE SOUSA	165.014,89
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	FABIO NAOTO YANO	18.120.048,82
BANCO DO BRASIL SA	GRACIANE ARENHART PEREIRA	28.859.439,48
SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS L	GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA	12.738.775,88
LOGIKA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	LEONARDO MATOS DE LIZ RIBEIRO	151.496,10
BANCO LUSO BRASILEIRO S/A	LEONARDO SILVA SEBASTIAO	213.802,65
DIST DE PROD ALIMENTICIOS ICEKISS LTDA	MAURÍCIO SURIANO	58.772,41
MELHORAMENTOS CMPC LTDA	MIRNA SOARES DE ALMEIDA	1.023.569,66
KIAN IMPORTACAO LTDA	PATRICIA SIQUEIRA VALLE	248.554,96
BANCO BRADESCO SA	PAULINE MARIA GOMES CASTRO ALVES	9.987,96
BRADESCO CARTOES	PAULINE MARIA GOMES CASTRO ALVES	14.065,49
MUNDIAL DISTRIB DE PROD DE CONSUMO LTDA	RAFAEL TREMANTE SANTANA	232.525,58
HM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RAQUEL CARVALHO MENDES CALDAS	13.730,25
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENAN MOREIRA PORTES	16.457.325,80
ITAMARATY INDUSTRIA E COMERCIO S/A	RICARDO DOMINGUES DE BRITO	26.307,05
FENIX COMPANHIA DE ENERGIA LTDA	RODRIGO REZENDE E SANTOS	38.686.000,00
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	RODRIGO REZENDE E SANTOS	250.000,00
TAQUARIL NORTE SUL EMPREEND IMOBI LTDA	RODRIGO REZENDE E SANTOS	328.685,29
BRASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	ROGERIO JOSE MOREIRA DA SILVA	2.211,00
PRODUTOS ERLAN LIMITADA	THARLEY AUGUSTO DIAS	112.136,42

**Classe IV - Microempresa**

Nome	Procurador	Créditos
------	------------	----------

Total em créditos: 122.022.514,02



**Laudo de Credenciamento**  
*Assembleia Geral de Credores - Grupo Megafort - Continuidade 29/11/2021*

Contagem, 29/11/2021

**Total Geral**

Total de Credores: **1508** / Total de Presentes: **99**

**6.56%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **441.675.584,27** / Total do valor dos Presentes: **132.834.514,02**

**30.08%** dos valores Presentes

**Classe I - Trabalhista**

Total de Credores: **583** / Total de Presentes: **67**

**11.49%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **32.548.612,74** / Total do valor dos Presentes: **2.313.658,94**

**7.11%** dos valores Presentes

**Classe II - Garantia Real**

Total de Credores: **1** / Total de Presentes: **1**

**100%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **10.812.000,00** / Total do valor dos Presentes: **10.812.000,00**

**100%** dos valores Presentes

**Classe III - Quirografário**

Total de Credores: **504** / Total de Presentes: **31**

**6.15%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **396.743.913,51** / Total do valor dos Presentes: **119.708.855,08**

**30.17%** dos valores Presentes

**Classe IV - Microempresa**

Total de Credores: **417** / Total de Presentes: **0**

**0%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.571.058,02** / Total do valor dos Presentes: **0,00**

**0%** dos valores Presentes

---





**Laudo de Credenciamento**  
Assembleia Geral de Credores - Grupo Megafort - Continuidade 29/11/2021

Contagem, 29/11/2021

**Presentes ( 99 )**

<b>Classe I - Trabalhista</b>		
<b>Nome</b>	<b>Procurador</b>	<b>Créditos</b>
TASSO JOSE LOPES CANCADO JUNIOR	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	7.725,11
LILIANE APARECIDA NETO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4.156,43
AMILTON ALVES DOS REIS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3.927,83
ALBERT ROCHA PEREIRA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	5.583,55
ALEXANDRE MAURO PINTO DE ASSIS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	11.015,92
ALINE BATISTA GONCALVES	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4.285,43
ALTAMIRO FRANCISCO DA ASSUNCAO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3.025,97
ANA PAOLA FERNANDES BARBOSA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	13.870,10
CARLOS AUGUSTO PEREIRA SOARES	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3.338,99
EDSON MOTA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3.789,04
EMERSON PEREIRA DIOGO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	2.857,01
ERICK BATISTA CAMILO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3.867,56
GEORGEM LUIZ REINALDO TAURINO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	12.035,98
GERALDO DE DEUS FREITAS CAMPOS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	2.044,84
GERALDO MAGELA DE CARVALHO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3.798,72
HALOISIO MARQUES COSTA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6.468,04
IRENE CANDIDA DE JESUS MARTINS DIAS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3.494,40
ISRAEL PEDRO PROFETA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6.726,28
JONATHAN ALVES DA SILVA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4.285,43
JOSE APARECIDO DE SOUSA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4.077,03
JOSE GERALDO GUEDES	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6.355,06
LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4.536,86
MARCIO JUNIO DOS SANTOS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3.568,91
MAURICIO DIAS LACERDA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6.131,40
MICHAEL DOUGLAS BASTOS DA SILVA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4.359,06
RONALDO GOMES DA ROCHA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	8.882,64
SEBASTIAO JOVANE AZEVEDO FILHO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3.541,36
THALES BATISTA RODRIGUES DE AGUILAR	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3.463,45
HIGOR DOS SANTOS DA SILVA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4.718,05
LILIAN CALDEIRA DE OLIVEIRA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	2.815,20
MARCIO SALVADOR DA ROCHA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	1.906,81
ROMULO ANTONIO FERRAZ	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6.435,29

ZILMAICON SOUZA DOS SANTOS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6.204,30
DINILSON OTAVIO DA SILVA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4.365,60
DIVALDO GONCALVES SIQUEIRA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4.558,52
RONIVON ESTEVAM MACHADO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	1.493,71
CINTHIA RODRIGUES	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	2.697,90
GILMAR MARQUES DE ARAUJO	GILMAR MARQUES DE ARAUJO	100.000,00
MENDONCA E DE PAULA ADVOCACIA	LEONARDO VILELA DE PAULA	290.000,00
WESLEY GUILHERME ROSA PEIXOTO	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	15.875,05
ROMULO ALBERTO ARAUJO	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	8.050,91
INGRID SANTOS CAMILO	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	14.515,13
FERNANDO TEODORO DA SILVA	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	6.430,22
FABIANO DUARTE DE SOUZA	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	6.013,32
CAIO MARCIO DE JESUS	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	4.905,80
LAZARO ALVES DA SILVA	LUANA ALVES DE SOUZA	20.000,00
DUVAGNER OLIVEIRA DA SILVA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	1.007,41
WILLIAN ROBERTO DE OLIVEIRA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	27.000,00
RUBENS GONCALVES DA COSTA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	75.913,60
RONALDO DA SILVA SANTOS	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	2.500,00
WELITON OLIVEIRA BORGES	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	8.093,61
JOSE MANOEL DA SILVA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	2.000,00
WESNEY LIMA BORGES	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	15.400,00
WASHINGTON DE MELO ALVES COSTA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	254.456,95
DELMARQUES BARCELOS RODRIGUES	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	84.264,97
ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	18.640,16
EUDINANDES PEREIRA COUTO	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	57.500,00
CLEBER FERREIRA DAS NEVES	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	80.996,14
MOACIR CARNEIRO FILHO	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	5.000,00
VALDIVINO REZENDE PINHEIRO	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	57.500,00
SEBASTIAO VIEIRA CARVALHAES	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	5.000,00
IZAILTON DA LUZ MOURA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	8.000,00
RAMON RAMOS AREBALO	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	311.727,27
LUCIANO SILVA FIGUEIREDO	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	845,81
GILMAR INACIO DE PAIVA	WILCE PAULO LEO NETO	40.000,00
FABIANO ROGERIO DE CASTRO	WILCE PAULO LEO NETO	75.000,00
WENILTON GERALDO DA CRUZ	WILCE PAULO LEO NETO	530.614,81

### Classe II - Garantia Real

Nome	Procurador	Créditos
BANCO DO BRASIL SA	GRACIANE ARENHART PEREIRA	10.812.000,00

### Classe III - Quirografário

Nome	Procurador	Créditos
UNILEVER BRASIL LTDA FOODS	ALINE NUNES MACIEL	916.267,43

LEMOS E RAGO LTDA. ( PROD.IDEAL )	ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	12.367,89
DISTRIBUIDORA DE BEB F ANTON CHIA EIRELI	AUGUSTO GABRIEL KOCH	44.175,28
SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINH	BARBARA MARQUES PINHEIRO CORADELLO	469.651,09
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	CARLOS JOSE SALLES DA SILVA	63.915,21
DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	15.653,80
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	130.124,78
HENKEL LTDA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	23.477,49
INTERFOOD IMPORTACAO LTDA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	234.092,88
PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	57.186,44
IND. DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO	DENISE CASTELLANO MARQUES DA CRUZ	29.493,10
SNC INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	EMERSON MACHADO DE SOUSA	165.014,89
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	FABIO NAOTO YANO	18.120.048,82
BANCO DO BRASIL SA	GRACIANE ARENHART PEREIRA	28.859.439,48
SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS L	GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA	12.738.775,88
LOGIKA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	LEONARDO MATOS DE LIZ RIBEIRO	151.496,10
BANCO LUSO BRASILEIRO S/A	LEONARDO SILVA SEBASTIAO	213.802,65
DIST DE PROD ALIMENTICIOS ICEKISS LTDA	MAURÍCIO SURIANO	58.772,41
MELHORAMENTOS CMPC LTDA	MIRNA SOARES DE ALMEIDA	1.023.569,66
KIAN IMPORTACAO LTDA	PATRICIA SIQUEIRA VALLE	248.554,96
BANCO BRADESCO SA	PAULINE MARIA GOMES CASTRO ALVES	9.987,96
BRADESCO CARTOES	PAULINE MARIA GOMES CASTRO ALVES	14.065,49
MUNDIAL DISTRIB DE PROD DE CONSUMO LTDA	RAFAEL TREMANTE SANTANA	232.525,58
HM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RAQUEL CARVALHO MENDES CALDAS	13.730,25
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENAN MOREIRA PORTES	16.457.325,80
ITAMARATY INDUSTRIA E COMERCIO S/A	RICARDO DOMINGUES DE BRITO	26.307,05
FENIX COMPANHIA DE ENERGIA LTDA	RODRIGO REZENDE E SANTOS	38.686.000,00
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	RODRIGO REZENDE E SANTOS	250.000,00
TAQUARIL NORTE SUL EMPREEND IMOBI LTDA	RODRIGO REZENDE E SANTOS	328.685,29
BRASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	ROGERIO JOSE MOREIRA DA SILVA	2.211,00
PRODUTOS ERLAN LIMITADA	THARLEY AUGUSTO DIAS	112.136,42

**Classe IV - Microempresa**

Nome	Procurador	Créditos
------	------------	----------

Total em créditos: 132.834.514,02



**Laudo de Votação**  
**Assembleia Geral de Credores - Grupo Megafort - Continuidade 29/11/2021**

Contagem, 29/11/2021

**Você Concorde Com A Suspensão Da AGC Para O Dia 17/12/2021 Às 09h00min Com Credenciamento A Partir Das 07h00min? - Outros Assuntos**

Total SIM: 82 (83.67%) de 98 | 75.914.433,03 (62.21%) de 122.022.514,02

Total NÃO: 16 (16.33%) de 98 | 46.108.080,99 (37.79%) de 122.022.514,02

Total Abstenção: 0 (0%) de 98 | -0,00 (-0%) de 122.022.514,02

**Classe I - Trabalhista**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	59 (88.06%)	2.137.868,51(92.4%)
Total NÃO:	8 (11.94%)	175.790,43(7.6%)

**Classe II - Garantia Real**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

**Classe III - Quirografário**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	23 (74.19%)	73.776.564,52(61.63%)
Total NÃO:	8 (25.81%)	45.932.290,56(38.37%)



**Laudo de Votação**  
Assembleia Geral de Credores - Grupo Megafort - Continuidade 29/11/2021

Contagem, 29/11/2021

**Você Concorde Com A Suspensão Da AGC Para O Dia 17/12/2021 Às 09h00min Com Credenciamento A Partir Das 07h00min?**

-

**Classe I - Trabalhista**

**Votos**

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ALBERT ROCHA PEREIRA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	5,583.55	Sim
ALEXANDRE MAURO PINTO DE ASSIS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	11,015.92	Sim
ALINE BATISTA GONCALVES	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4,285.43	Sim
ALTAMIRO FRANCISCO DA ASSUNCAO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3,025.97	Sim
AMILTON ALVES DOS REIS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3,927.83	Sim
ANA PAOLA FERNANDES BARBOSA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	13,870.10	Sim
CAIO MARCIO DE JESUS	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	4,905.80	Não
CARLOS AUGUSTO PEREIRA SOARES	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3,338.99	Sim
CINTHIA RODRIGUES	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	2,697.90	Sim
CLEBER FERREIRA DAS NEVES	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	80,996.14	Sim
DELMARQUES BARCELOS RODRIGUES	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	84,264.97	Sim
DINILSON OTAVIO DA SILVA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4,365.60	Sim
DIVALDO GONCALVES SIQUEIRA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4,558.52	Sim
DUVAGNER OLIVEIRA DA SILVA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	1,007.41	Sim
EDSON MOTA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3,789.04	Sim
EMERSON PEREIRA DIOGO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	2,857.01	Sim
ERICK BATISTA CAMILO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3,867.56	Sim
EUDINANDES PEREIRA COUTO	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	57,500.00	Sim
FABIANO DUARTE DE SOUZA	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	6,013.32	Não
FABIANO ROGERIO DE CASTRO	WILCE PAULO LEO NETO	75,000.00	Sim
FERNANDO TEODORO DA SILVA	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	6,430.22	Não
GEORGEM LUIZ REINALDO TAURINO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	12,035.98	Sim
GERALDO DE DEUS FREITAS CAMPOS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	2,044.84	Sim
GERALDO MAGELA DE CARVALHO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3,798.72	Sim
GILMAR INACIO DE PAIVA	WILCE PAULO LEO NETO	40,000.00	Sim
GILMAR MARQUES DE ARAUJO	GILMAR MARQUES DE ARAUJO	100,000.00	Não
HALOISIO MARQUES COSTA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6,468.04	Sim
HIGOR DOS SANTOS DA SILVA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4,718.05	Sim
INGRID SANTOS CAMILO	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	14,515.13	Não
IRENE CANDIDA DE JESUS MARTINS DIAS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA	3,494.40	Sim

PRADO			
ISRAEL PEDRO PROFETA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6,726.28	Sim
IZAILTON DA LUZ MOURA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	8,000.00	Sim
JONATHAN ALVES DA SILVA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4,285.43	Sim
JOSE APARECIDO DE SOUSA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4,077.03	Sim
JOSE GERALDO GUEDES	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6,355.06	Sim
JOSE MANOEL DA SILVA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	2,000.00	Sim
LAZARO ALVES DA SILVA	LUANA ALVES DE SOUZA	20,000.00	Não
LILIAN CALDEIRA DE OLIVEIRA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	2,815.20	Sim
LILIANE APARECIDA NETO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4,156.43	Sim
LUCIANO SILVA FIGUEIREDO	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	845.81	Sim
LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4,536.86	Sim
MARCIO JUNIO DOS SANTOS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3,568.91	Sim
MARCIO SALVADOR DA ROCHA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	1,906.81	Sim
MAURICIO DIAS LACERDA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6,131.40	Sim
MENDONCA E DE PAULA ADVOCACIA	LEONARDO VILELA DE PAULA	290,000.00	Sim
MICHAEL DOUGLAS BASTOS DA SILVA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4,359.06	Sim
MOACIR CARNEIRO FILHO	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	5,000.00	Sim
RAMON RAMOS AREBALO	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	311,727.27	Sim
ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	18,640.16	Sim
ROMULO ALBERTO ARAUJO	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	8,050.91	Não
ROMULO ANTONIO FERRAZ	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6,435.29	Sim
RONALDO DA SILVA SANTOS	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	2,500.00	Sim
RONALDO GOMES DA ROCHA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	8,882.64	Sim
RONIVON ESTEVAM MACHADO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	1,493.71	Sim
RUBENS GONCALVES DA COSTA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	75,913.60	Sim
SEBASTIAO JOVANE AZEVEDO FILHO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3,541.36	Sim
SEBASTIAO VIEIRA CARVALHAES	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	5,000.00	Sim
TASSO JOSE LOPES CANCADO JUNIOR	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	7,725.11	Sim
THALES BATISTA RODRIGUES DE AGUILAR	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3,463.45	Sim
VALDIVINO REZENDE PINHEIRO	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	57,500.00	Sim
WASHINGTON DE MELO ALVES COSTA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	254,456.95	Sim
WELITON OLIVEIRA BORGES	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	8,093.61	Sim
WENILTON GERALDO DA CRUZ	WILCE PAULO LEO NETO	530,614.81	Sim
WESLEY GUILHERME ROSA PEIXOTO	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	15,875.05	Não
WESNEY LIMA BORGES	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	15,400.00	Sim
WILLIAN ROBERTO DE OLIVEIRA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	27,000.00	Sim
ZILMAICON SOUZA DOS SANTOS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6,204.30	Sim

**Classe II - Garantia Real**

**Classe III - Quirografário**

**Votos**

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO BRADESCO SA	PAULINE MARIA GOMES CASTRO ALVES	9,987.96	Não
BANCO DO BRASIL SA	GRACIANE ARENHART PEREIRA	28,859,439.48	Não
BANCO LUSO BRASILEIRO S/A	LEONARDO SILVA SEBASTIAO	213,802.65	Sim

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	FABIO NAOTO YANO	18,120,048.82	Sim
BRANCO CARTOES	PAULINE MARIA GOMES CASTRO ALVES	14,065.49	Não
BRASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	ROGERIO JOSE MOREIRA DA SILVA	2,211.00	Sim
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENAN MOREIRA PORTES	16,457,325.80	Não
DIST DE PROD ALIMENTICIOS ICEKISS LTDA	MAURÍCIO SURIANO	58,772.41	Sim
DISTRIBUIDORA DE BEB F ANTON CHIA EIRELI	AUGUSTO GABRIEL KOCH	44,175.28	Não
DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	15,653.80	Sim
FENIX COMPANHIA DE ENERGIA LTDA	RODRIGO REZENDE E SANTOS	38,686,000.00	Sim
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	130,124.78	Sim
HENKEL LTDA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	23,477.49	Sim
HM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RAQUEL CARVALHO MENDES CALDAS	13,730.25	Não
IND. DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO	DENISE CASTELLANO MARQUES DA CRUZ	29,493.10	Sim
INTERFOOD IMPORTACAO LTDA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	234,092.88	Sim
ITAMARATY INDUSTRIA E COMERCIO S/A	RICARDO DOMINGUES DE BRITO	26,307.05	Sim
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	RODRIGO REZENDE E SANTOS	250,000.00	Sim
KIAN IMPORTACAO LTDA	PATRICIA SIQUEIRA VALLE	248,554.96	Sim
LEMONS E RAGO LTDA. ( PROD.IDEAL )	ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	12,367.89	Sim
LOGIKA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	LEONARDO MATOS DE LIZ RIBEIRO	151,496.10	Sim
MELHORAMENTOS CMPC LTDA	MIRNA SOARES DE ALMEIDA	1,023,569.66	Sim
MUNDIAL DISTRIB DE PROD DE CONSUMO LTDA	Aline Dias de Andrade	232,525.58	Sim
PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	57,186.44	Sim
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	CARLOS JOSE SALLES DA SILVA	63,915.21	Não
PRODUTOS ERLAN LIMITADA	THARLEY AUGUSTO DIAS	112,136.42	Sim
SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINH	BARBARA MARQUES PINHEIRO CORADELLO	469,651.09	Não
SNC INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	EMERSON MACHADO DE SOUSA	165,014.89	Sim
SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS L	GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA	12,738,775.88	Sim
TAQUARIL NORTE SUL EMPREEND IMOBIL LTDA	RODRIGO REZENDE E SANTOS	328,685.29	Sim
UNILEVER BRASIL LTDA FOODS	ALINE NUNES MACIEL	916,267.43	Sim



**Laudo de Votação**  
*Assembleia Geral de Credores - Grupo Megafort - Continuidade 29/11/2021*

Contagem, 29/11/2021

**Você Concorde Com A Suspensão Da AGC Para O Dia 17/12/2021 Às 09h00min Com Credenciamento A Partir Das 07h00min? - Outros Assuntos**

Total SIM: 82 (82.83%) de 99 | 75.914.433,03 (57.15%) de 132.834.514,02

Total NÃO: 17 (17.17%) de 99 | 56.920.080,99 (42.85%) de 132.834.514,02

Total Abstenção: 0 (0%) de 99 | -0,00 (-0%) de 132.834.514,02

**Classe I - Trabalhista**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	59 (88.06%)	2.137.868,51(92.4%)
Total NÃO:	8 (11.94%)	175.790,43(7.6%)

**Classe II - Garantia Real**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	1 (100%)	10.812.000,00(100%)

**Classe III - Quirografário**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	23 (74.19%)	73.776.564,52(61.63%)
Total NÃO:	8 (25.81%)	45.932.290,56(38.37%)





**Laudo de Votação**  
Assembleia Geral de Credores - Grupo Megafort - Continuidade 29/11/2021

Contagem, 29/11/2021

**Você Concorde Com A Suspensão Da AGC Para O Dia 17/12/2021 Às 09h00min Com Credenciamento A Partir Das 07h00min?**

-

**Classe I - Trabalhista**

**Votos**

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ALBERT ROCHA PEREIRA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	5,583.55	Sim
ALEXANDRE MAURO PINTO DE ASSIS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	11,015.92	Sim
ALINE BATISTA GONCALVES	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4,285.43	Sim
ALTAMIRO FRANCISCO DA ASSUNCAO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3,025.97	Sim
AMILTON ALVES DOS REIS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3,927.83	Sim
ANA PAOLA FERNANDES BARBOSA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	13,870.10	Sim
CAIO MARCIO DE JESUS	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	4,905.80	Não
CARLOS AUGUSTO PEREIRA SOARES	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3,338.99	Sim
CINTHIA RODRIGUES	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	2,697.90	Sim
CLEBER FERREIRA DAS NEVES	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	80,996.14	Sim
DELMARQUES BARCELOS RODRIGUES	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	84,264.97	Sim
DINILSON OTAVIO DA SILVA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4,365.60	Sim
DIVALDO GONCALVES SIQUEIRA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4,558.52	Sim
DUVAGNER OLIVEIRA DA SILVA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	1,007.41	Sim
EDSON MOTA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3,789.04	Sim
EMERSON PEREIRA DIOGO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	2,857.01	Sim
ERICK BATISTA CAMILO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3,867.56	Sim
EUDINANDES PEREIRA COUTO	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	57,500.00	Sim
FABIANO DUARTE DE SOUZA	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	6,013.32	Não
FABIANO ROGERIO DE CASTRO	WILCE PAULO LEO NETO	75,000.00	Sim
FERNANDO TEODORO DA SILVA	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	6,430.22	Não
GEORGEM LUIZ REINALDO TAURINO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	12,035.98	Sim
GERALDO DE DEUS FREITAS CAMPOS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	2,044.84	Sim
GERALDO MAGELA DE CARVALHO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3,798.72	Sim
GILMAR INACIO DE PAIVA	WILCE PAULO LEO NETO	40,000.00	Sim
GILMAR MARQUES DE ARAUJO	GILMAR MARQUES DE ARAUJO	100,000.00	Não
HALOISIO MARQUES COSTA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6,468.04	Sim
HIGOR DOS SANTOS DA SILVA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4,718.05	Sim
INGRID SANTOS CAMILO	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	14,515.13	Não
IRENE CANDIDA DE JESUS MARTINS DIAS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA	3,494.40	Sim

	PRADO		
ISRAEL PEDRO PROFETA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6,726.28	Sim
IZAILTON DA LUZ MOURA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	8,000.00	Sim
JONATHAN ALVES DA SILVA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4,285.43	Sim
JOSE APARECIDO DE SOUSA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4,077.03	Sim
JOSE GERALDO GUEDES	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6,355.06	Sim
JOSE MANOEL DA SILVA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	2,000.00	Sim
LAZARO ALVES DA SILVA	LUANA ALVES DE SOUZA	20,000.00	Não
LILIAN CALDEIRA DE OLIVEIRA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	2,815.20	Sim
LILIANE APARECIDA NETO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4,156.43	Sim
LUCIANO SILVA FIGUEIREDO	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	845.81	Sim
LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4,536.86	Sim
MARCIO JUNIO DOS SANTOS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3,568.91	Sim
MARCIO SALVADOR DA ROCHA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	1,906.81	Sim
MAURICIO DIAS LACERDA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6,131.40	Sim
MENDONCA E DE PAULA ADVOCACIA	LEONARDO VILELA DE PAULA	290,000.00	Sim
MICHAEL DOUGLAS BASTOS DA SILVA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	4,359.06	Sim
MOACIR CARNEIRO FILHO	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	5,000.00	Sim
RAMON RAMOS AREBALO	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	311,727.27	Sim
ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	18,640.16	Sim
ROMULO ALBERTO ARAUJO	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	8,050.91	Não
ROMULO ANTONIO FERRAZ	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6,435.29	Sim
RONALDO DA SILVA SANTOS	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	2,500.00	Sim
RONALDO GOMES DA ROCHA	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	8,882.64	Sim
RONIVON ESTEVAM MACHADO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	1,493.71	Sim
RUBENS GONCALVES DA COSTA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	75,913.60	Sim
SEBASTIAO JOVANE AZEVEDO FILHO	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3,541.36	Sim
SEBASTIAO VIEIRA CARVALHAES	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	5,000.00	Sim
TASSO JOSE LOPES CANCADO JUNIOR	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	7,725.11	Sim
THALES BATISTA RODRIGUES DE AGUILAR	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	3,463.45	Sim
VALDIVINO REZENDE PINHEIRO	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	57,500.00	Sim
WASHINGTON DE MELO ALVES COSTA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	254,456.95	Sim
WELITON OLIVEIRA BORGES	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	8,093.61	Sim
WENILTON GERALDO DA CRUZ	WILCE PAULO LEO NETO	530,614.81	Sim
WESLEY GUILHERME ROSA PEIXOTO	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	15,875.05	Não
WESNEY LIMA BORGES	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	15,400.00	Sim
WILLIAN ROBERTO DE OLIVEIRA	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE	27,000.00	Sim
ZILMAICON SOUZA DOS SANTOS	CAMILA GOMES DE SOUZA FILGUEIRA PRADO	6,204.30	Sim

**Classe II - Garantia Real**

**Votos**

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO DO BRASIL SA	GRACIANE ARENHART PEREIRA	10,812,000.00	Não

**Classe III - Quirografário**

**Votos**

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO BRADESCO SA	PAULINE MARIA GOMES CASTRO ALVES	9,987.96	Não
BANCO DO BRASIL SA	GRACIANE ARENHART PEREIRA	28,859,439.48	Não
BANCO LUSO BRASILEIRO S/A	LEONARDO SILVA SEBASTIAO	213,802.65	Sim
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	FABIO NAOTO YANO	18,120,048.82	Sim
BRADESCO CARTOES	PAULINE MARIA GOMES CASTRO ALVES	14,065.49	Não
BRASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	ROGERIO JOSE MOREIRA DA SILVA	2,211.00	Sim
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENAN MOREIRA PORTES	16,457,325.80	Não
DIST DE PROD ALIMENTICIOS ICEKISS LTDA	MAURÍCIO SURIANO	58,772.41	Sim
DISTRIBUIDORA DE BEB F ANTON CHIA EIRELI	AUGUSTO GABRIEL KOCH	44,175.28	Não
DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	15,653.80	Sim
FENIX COMPANHIA DE ENERGIA LTDA	RODRIGO REZENDE E SANTOS	38,686,000.00	Sim
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	130,124.78	Sim
HENKEL LTDA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	23,477.49	Sim
HM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RAQUEL CARVALHO MENDES CALDAS	13,730.25	Não
IND. DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO	DENISE CASTELLANO MARQUES DA CRUZ	29,493.10	Sim
INTERFOOD IMPORTACAO LTDA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	234,092.88	Sim
ITAMARATY INDUSTRIA E COMERCIO S/A	RICARDO DOMINGUES DE BRITO	26,307.05	Sim
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	RODRIGO REZENDE E SANTOS	250,000.00	Sim
KIAN IMPORTACAO LTDA	PATRICIA SIQUEIRA VALLE	248,554.96	Sim
LEMONS E RAGO LTDA. ( PROD.IDEAL )	ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	12,367.89	Sim
LOGIKA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	LEONARDO MATOS DE LIZ RIBEIRO	151,496.10	Sim
MELHORAMENTOS CMPC LTDA	MIRNA SOARES DE ALMEIDA	1,023,569.66	Sim
MUNDIAL DISTRIB DE PROD DE CONSUMO LTDA	Aline Dias de Andrade	232,525.58	Sim
PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	57,186.44	Sim
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	CARLOS JOSE SALLES DA SILVA	63,915.21	Não
PRODUTOS ERLAN LIMITADA	THARLEY AUGUSTO DIAS	112,136.42	Sim
SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINH	BARBARA MARQUES PINHEIRO CORADELLO	469,651.09	Não
SNC INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	EMERSON MACHADO DE SOUSA	165,014.89	Sim
SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS L	GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA	12,738,775.88	Sim
TAQUARIL NORTE SUL EMPREEND IMOBIL LTDA	RODRIGO REZENDE E SANTOS	328,685.29	Sim
UNILEVER BRASIL LTDA FOODS	ALINE NUNES MACIEL	916,267.43	Sim



## Justificativas incluídas no momento do Voto!

### Justificativas feitas por Procuradores!

Enquete	Procurador	
Você concorda com a suspensão da AGC para o dia 17/12/2021 às 09h00min com Credenciamento a partir das 07h00min?	LEONARDO MATOS DE LIZ RIBEIRO	
Credores	Classe	Voto
LOGIKA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	Quirografário	Sim
Justificativa		
O aditivo do PRJ foi apresentado nos autos apenas há poucos dias da data da AGC.		

Enquete	Procurador	
Você concorda com a suspensão da AGC para o dia 17/12/2021 às 09h00min com Credenciamento a partir das 07h00min?	LUANA ALVES DE SOUZA	
Credores	Classe	Voto
LAZARO ALVES DA SILVA	Trabalhista	Não
Justificativa		
Não. Porque meu nome está sujo no SPC, Preciso muito deste dinheiro, para limpar meu nome.		

Enquete	Procurador	
Você concorda com a suspensão da AGC para o dia 17/12/2021 às 09h00min com Credenciamento a partir das 07h00min?	PATRICIA SIQUEIRA VALLE	
Credores	Classe	Voto
KIAN IMPORTACAO LTDA	Quirografário	Sim
Justificativa		
Boa tarde a todos! Sim, a KIAN Importação Ltda. CONCORDA com a suspensão e os horários propostos. At.te., Patrícia Siqueira Valle, OAB/RJ 113.915.		

Enquete	Procurador	
Você concorda com a suspensão da AGC para o dia 17/12/2021 às 09h00min com Credenciamento a partir das 07h00min?	GILMAR MARQUES DE ARAUJO	
Credores	Classe	Voto
GILMAR MARQUES DE ARAUJO	Trabalhista	Não
Justificativa		
entendo que todo pedido de prorrogação seja para enrolar,, pois se depois de tanto tempo ainda nao resolveram é por que estou naos enrolando. e vao continuar enrolando enquanto essa assembleia permitir.		